



**Reitoria**

**UESB**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO II DO EDITAL Nº 388/2025**

**BAREMA PROFESSOR FORMADOR I E II**

<b>Titulação Acadêmica – Pós-Graduação (máximo 50 pontos)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máximo</b>
1. Doutorado na área da disciplina pleiteada	50	50
2. Doutorado em áreas afins	45	45
3. Mestrado na área da disciplina pleiteada	40	<b>40</b>
4. Mestrado em áreas afins	35	35
5. Especialização na área da disciplina pleiteada	30	30
<b>Experiência Acadêmica (máximo de 40 pontos)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Experiência comprovada na disciplina pleiteada para o curso de Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola ou em formação de professoras/professores na temática das relações étnico-raciais (por semestre).	2,0	20
2. Participação como coordenador em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professores na temática Quilombola ou das relações étnico-raciais (por semestre).	1,5	10
3. Participação como colaborador em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professores na temática Quilombola ou das relações étnico-raciais (por semestre).	1,0	10
<b>Experiência em Sala de Aula (Máximo de 10 pontos)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
4. Tempo de Experiência no Ensino Superior (por ano)	1,5	<b>5</b>
5. Tempo de Experiência na Educação básica (por ano).	1.0	<b>5</b>



**Reitoria**

**UESB**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### BAREMA – FORMADOR CONVIDADO

<b>EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA, ACADÊMICA, POLÍTICA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Ser mestre tradicional (notório saber) ou ser reconhecido por organização Quilombola comunidades tradicionais, no âmbito de sua respectiva comunidade, grupo social ou por títulos obtidos junto a IES.	5	25
2. Participação em atividades comunitárias em seus territórios, contribuindo com seus saberes tradicionais	2,0	10
3. Realização de palestras, oficinas e/ou cursos em universidade, instituto, faculdade, escola e/ou junto à organização quilombola, ou segmento dos povos e comunidades tradicionais.	1,5	15
4. colaboração em disciplina de curso de licenciatura e/ou bacharelado como debatedor, facilitador e/ou expositor;	5	20
5. Colaboração em curso de formação continuada para professores; e. atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores na Quilombolas ou temática das relações étnico-raciais;	5	20
6. Participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso de especialização, mestrado ou doutorado, por meio de notório saber na Quilombolas ou temática das relações étnico-raciais;	5	10